

# Lista de Participantes do Jogo - CAMBORIÚ

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE A - 2023

Jogo N°: 18 - CAMBORIÚ x ATLÉTICO CATARINENSE

Data: 22/01/2023 Hora: 19:00 - Local: Estádio Das Nações / Cidade: Balneário Camboriú



Árbitro: CINESIO MENDES JUNIOR

Assistente 1: HECTOR ANDREW LISBOA JACQUES

Assistente 2: CARLOS ALBERTO DO ARAGAO JUNIOR

4° Árbitro: GEOVANE DA SILVA

Delegado: PAULO CÉSAR GONÇALVES

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	Assinatura
1	177.605	APARECIDO BELIATO JUNIOR	BELIATO	GT	
2	300.450	BRUNO MARCIANO LEITE	BRUNO LEITE	T	
3	398.819	BRRMER LITIERRE CORREIA DE CARVALHO	BREMER	T	
4	335.325	RENAN SOUZA DINIZ	RENEN	T	
5	295.854	MILTON BATISTA VIEIRA JUNIOR	MILTON JR	T	
6	370.703	DIEYSON ANJOS DA SILVA	DIEYSON	T	
7	314.842	CALYSON RUBENS SANTIAGO ROSA	CALYSON	T	
8	178.297	MAICON ASSIS DE BRITO	MAICON	T	
9	565.310	JOSE EDUARDO BITENCOURT DA SILVA	TANQUE	T	
10	188.494	LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO	LUIZ EDUARDO	T	
11	315.731	FRANKLIN ROCHA GESTEIRA	FRANKLIN	T	
12	429.746	WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA SANTANA	WELLINGTON	GR	
13	167.760	RODRIGO DOS SANTOS SILVA	NEGUETTE	R	
14	351.860	WELLINGTON LUCAS PEREIRA	TOM	R	
15	354.866	MAYCON LUCAS DE AZEVEDO	MAYCON	R	
16	323.125	ADENILSON APARECIDO DOS SANTOS JUNIOR	ADENILSON	R	
17	508.210	MARCELO ANTONIO DE OLIVEIRA	MARCELINHO	R	
18	510.130	EMERSON EDUARDO DOS SANTOS MACHADO	EMERSON MACHADO	R	
19	529.193	BRUNO DE OLIVEIRA MARTINS	BRUNO	R	
20	405.424	KAIO HENRIQUE LEÃO DE OLIVEIRA	KAIO	R	
22	462.779	VICTOR PIRES DOS SANTOS	VITINHO	R	
23	631.526	LUIS FABIANO REBELLO DA SILVA	LUIS	R	
24	464.522	PABLO ALVES DE LIMA	PABLO	R	

## COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: HIGO MAGALHAES BATISTA - Registro: 2609

Aux. Téc.: ELTON FRANCISCO FORGIARINI - RG-  
1041059443/SC

Prep. Físico: LEONARDO BASSOTTO - CREF: 022304 G/RS

Prep. Goleiro: JOSÉ RENATO BARROS BARBOSA - CREF: 075466-  
G /SP

Médico: MARCO TERUO MAEDA MAKITA - 30327/SC

Massagista: WILLIAN JAIR DOS SANTOS - Registro: 1581

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso IX e 82, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10(dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD). Conforme o artigo 41 do Regulamento Geral das Competições, de 2022 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2022.

PEDRO HENRIQUE POITEVIN - Registro:  
2622  
Supervisor

LUIZ EDUARDO FIGUEIREDO  
Capitão